



unioeste PPGEn Programa de Pós-Graduação em Ensino

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Foz do Iguaçu - CNPJ 78.680.337/0004-27
Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 - Fone: (45) 3576-8100 - Fax: (45) 3575-2733
Pólo Universitário - CEP 85870-650 - Foz do Iguaçu - Paraná



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU – CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO - MESTRADO - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM CIÊNCIAS, LINGUAGENS, TECNOLOGIAS E CULTURA

Edital n.º 024/2017 – PPGEn

SÚMULA: RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULAS DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO – MESTRADO – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM CIÊNCIAS, LINGUAGENS, TECNOLOGIAS E CULTURA, PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2018.

A Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ensino – Mestrado, com área de concentração em Ciências, Linguagens, Tecnologias e Cultura, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando:

- Resolução n.º 078/2016 – CEPE, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Unioeste;

- Resolução n.º 068/2013 – CEPE, de 23 de maio de 2013, de 23 de maio de 2013, que aprova o Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Ensino - Mestrado, do *campus* de Foz do Iguaçu;

- O Edital 015A/2017-PPGEn, Retificação do Edital 015/2017-PPGEn de abertura de inscrições para candidatos a aluno regular 2018, para o Programa de Pós-Graduação em Ensino – Mestrado, do Campus de Foz do Iguaçu;

- Edital 019/2017 – PPGEn, que Divulgou a lista de candidatos classificados para a Prova escrita do Processo de Seleção para alunos Regulares 2018, do Programa de Pós-Graduação em Ensino – Mestrado, do Campus de Foz do Iguaçu.

- Edital 020/2017 – PPGEn que convocou os candidatos classificados para Entrevista dos candidatos a aluno regular 2018 no PPGEn, de 13 de novembro de 2017.



unioeste PPGEn

Programa de Pós-Graduação em Ensino

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Foz do Iguaçu - CNPJ 78.680.337/0004-27
Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 - Fone: (45) 3576-8100 - Fax: (45) 3575-2733
Pólo Universitário - CEP 85870-650 - Foz do Iguaçu - Paraná



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU – CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO - MESTRADO - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM CIÊNCIAS, LINGUAGENS, TECNOLOGIAS E CULTURA

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º. Resultado final e convocação para matrícula dos candidatos a alunos regulares aprovados para o Programa de Pós-Graduação em Ensino – Mestrado – para ingresso em 2018:

1.1 ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO POR LINHA DE PESQUISA E ORIENTADOR

TABELA 1 – Ensino em Ciências e Matemática

Prof.ª Dr.ª Adriana Zilly		
CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
Elisa Maria Bezerra Maia	1º	Aprovada
Ana Jéssily Camargo Barbosa	2º	Aprovada
Thais Bansem Mendes Correa Bastos	3º	Aprovada
Katia Biff Rossi	1º	Suplente
Prof.ª Dr.ª Elis Maria Palma Priotto		
CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
Cintia Soares Guerin	1º	Aprovada
Prof.ª Dr.ª Eliane Pinto de Goes		
CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
Fernanda Carminati	2º	Aprovada
Prof. Dr. Marcos Lubeck		
CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
Graciela Siegloch Lins	1º	Aprovada
Fernando Luiz Andretti	2º	Aprovado
Jocineia Medeiros	3º	Aprovada

**unioeste** PPGEn

Programa de Pós-Graduação em Ensino

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Foz do Iguaçu - CNPJ 78.680.337/0004-27

Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 - Fone: (45) 3576-8100 - Fax: (45) 3575-2733

Pólo Universitário - CEP 85870-650 - Foz do Iguaçu - Paraná

**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU - CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO - MESTRADO - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM CIÊNCIAS, LINGUAGENS, TECNOLOGIAS E CULTURA

Prof. Dr. Reginaldo Aparecido Zara		
CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
Almir José Wisniewski Justi	1º	Aprovado
Taiza de Souza Gusmões da Silva	2º	Aprovada
Ketlin Nunes de Moraes	3º	Aprovada
Raquel Walerius	1º	Suplente
Prof. Dr. Reinaldo Silva Sobrinho		
CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
Thais Tania Avila	1º	Aprovado

TABELA 2 - Ensino em Linguagens e Tecnologias

Prof. Dr. Clodis Boscaroli		
CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
Joane Vilela Pinto	1º	Aprovada
João Lucas Cavalheiro Camargo	2º	Aprovado
Prof.ª Dr.ª Cynthia Borges de Moura		
CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
Bruna da Motta Signori Grehs	1º	Aprovada
Prof.ª Dr.ª Julia Malanchen		
CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
Marcos Willian da Silva Santos	1º	Aprovado
Debora Cristine Trindade Zank	2º	Aprovada
Prof. Dr. Maridelma Laperuta Martins		
CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
Polyana Zwirtes	1º	Aprovada



unioeste PPGEn Programa de Pós-Graduação em Ensino

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Foz do Iguaçu - CNPJ 78.680.337/0004-27
Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 - Fone: (45) 3576-8100 - Fax: (45) 3575-2733
Pólo Universitário - CEP 85870-650 - Foz do Iguaçu - Paraná



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU – CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO - MESTRADO - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM CIÊNCIAS, LINGUAGENS, TECNOLOGIAS E CULTURA

Prof^a. Dr^a. Mariangela Garcia Lunardelli		
CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
Bruna Shirley Gobi Pradella	1 ^o	Aprovada
Erika Tayná Gonçalves Medeiros	1 ^o	Suplente
Prof^a. Dr^a. Tamara Cardoso André		
CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
Bruna Zorzan de Paula	1 ^o	Aprovado
Danielle Severo Scherer	2 ^o	Aprovada
Maristela Krause Schroder	3 ^o	Aprovada

Art. 2^o. Os candidatos aprovados no limite das vagas dos orientadores estão convocados para matrícula, a ser realizada nos dias **01 e 02 de março de 2018, das 8h30min às 11h30min., das 14h às 17h, e das 18 às 21h** na Secretaria Acadêmica da Unioeste *campus* de Foz do Iguaçu, situado na Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 – Pólo Universitário – Foz do Iguaçu-PR.

Art. 3^o. Para a matrícula o candidato deverá apresentar **uma foto 3x4 e duas fotocópias autenticadas dos seguintes documentos:**

- Diploma de Graduação;
- Histórico Escolar;
- RG;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Registro Nacional de Estrangeiro, para aluno estrangeiro;
- Passaporte com situação regular, para aluno estrangeiro;

3.1 – As autenticações poderão ser efetuadas diretamente na Secretaria Acadêmica, setor responsável pelas matrículas.

Art. 4^o. O Candidato que não efetuar a matrícula na data supracitada perderá a vaga, que será destinada ao próximo colocado, conforme ordem de classificação, por orientador.

Art. 5^o. Plano de Estudos: Os candidatos matriculados nos dias **01 e 02 de março de 2018** deverão elaborar o **Plano de Estudos** (constando todas as atividades que serão desenvolvidas nos dois anos de curso, inclusive disciplinas obrigatórias e eletivas), junto com o Orientador. O Plano de Estudos estará disponível para preenchimento no Sistema Unioeste



unioeste GEn

Programa de
Pós-Graduação
em Ensino

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Foz do Iguaçu - CNPJ 78.680.337/0004-27

Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 - Fone: (45) 3576-8100 - Fax: (45) 3575-2733

Pólo Universitário - CEP 85870-650 - Foz do Iguaçu - Paraná



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU – CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO - MESTRADO - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM CIÊNCIAS, LINGUAGENS, TECNOLOGIAS E CULTURA

Stricto (www.unioeste.br/sistemas), no período de **03 a 07 de março de 2018**. O Plano após preenchimento deverá ter aprovação do orientador e da Coordenação do Programa, para liberar a matrícula em disciplinas, no sistema.

Art. 6º. A Matrícula em disciplinas - on-line - (obrigatória): A matrícula em disciplinas deverá ser efetuada no período de **08 a 10 março de 2018** (todas as disciplinas, eletivas e/ou obrigatórias, que serão cursadas no período dos dois anos de curso, deverão estar descritas no Plano de Estudos cadastrado previamente no Sistema Stricto, conf. **Art. 5º** deste edital).

Art. 7º. Candidatos Suplentes: caso algum candidato aprovado não efetue matrícula dentro do prazo estipulado, o primeiro candidato suplente na ordem de classificação, por orientador, poderá ser convocado para a matrícula, em Edital de 2ª chamada a ser publicado a partir de 03 de março de 2018, devendo, o mesmo ou seu representante legal, comparecer na data, horário e local estipulados, para a matrícula.

Art. 8º. Os Candidatos devidamente matriculados no local e período estipulados receberão um e-mail de confirmação com as informações para acesso ao Sistema Unioeste Stricto.

****** O início das atividades letivas, do Programa, será informado em Edital complementar no mês de março de 2018.**

Publique-se

Foz do Iguaçu, 08 dezembro de 2017.

Prof.ª. Dr.ª. Cynthia Borges de Moura
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
stricto Sensu em Ensino Nível Mestrado